Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

Assinado por: ROSANGELA APARECIDA TEIXEIRA VARGAS (39218830082)
Data: 16/03/2022 17:37:01

D E C R E T O nº 021/2022

Estabelece o Reajuste da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano

JOSÉ OTÁVIO GERMANO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 3121, de 10 de maio de 1999, em seu artigo 25 e parágrafos, e a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a preocupação do Poder Público em oferecer à coletividade um transporte coletivo compatível com suas necessidades;

CONSIDERANDO que para a fixação das tarifas leva-se em consideração o custo operacional, a reposição da frota para a realização do serviço, as isenções fixadas pela legislação, e, principalmente, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro previsto nas Leis Federais nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995,

CONSIDERANDO o pedido de reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano com tramitação no Conselho Municipal de Transporte, em atenção à lei Municipal n° 4.251, de 12 de setembro de 2013, RESOLVE:

D E C R E T A R

Art. 1º – Fica autorizado à empresa Nossa Senhora das Graças Ltda, o reajuste da tarifa para o Transporte Coletivo Urbano, passando a vigorar os seguintes valores:

I – passagem normal: R$ 5,10 (cinco reais e dez centavos);

II – passagem escolar: R$ 2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da 0h (zero hora) do dia 21 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Sul, 16 de março de 2022.

JOSÉ OTÁVIO GERMANO,
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Cachoeira do Sul – RS torna públicas as seguintes homologações e adjudicações: Processo nº 7779/2021 – Concorrência nº 01/2021, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para pavimentação e microdrenagem de trecho da Rua Gregório da Fonseca, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, a favor de: CESAR LUIS STUMM E CIA LTDA, CNPJ: 13.393.720/0001-06. Valor Total de R$ 313.643,98 (trezentos e treze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos). Processo nº 8425/2021 – Concorrência nº 02/2021, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para pavimentação e microdrenagem de trechos das ruas Milan Krás e Major Ouriques, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, a favor de: CESAR LUIS STUMM E CIA LTDA, CNPJ: 13.393.720/0001-06. Valor Total de R$ 270.629,85 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos). Processo nº 8794/2021 – Concorrência nº 03/2021, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para pavimentação e microdrenagem de trechos da Rua Ovídio Trigo Loureiro e Travessa Cavalheiro, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, a favor de: CESAR LUIS STUMM E CIA LTDA, CNPJ: 13.393.720/0001-06. Valor Total de R$ 261.741,27 (Duzentos e sessenta e um mi, setecentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos).

Cachoeira do Sul, 16 de março de 2022.

José Otávio Germano.
Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará as seguintes licitações: Pregão Eletrônico 15/2022, Processo 3490/2022 – Aquisição de peças para veículos. Início da sessão: 30/03/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 16/2022, Processo 2884/2022 – Aquisição de eletrodomésticos. Início da sessão: 29/03/2022 às 9h01min. Pregão Eletrônico 17/2022, Processo 3769/2022 – Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos controlados. Início da sessão: 30/03/2022 às 9h01min. Pregão Eletrônico 18/2022, Processo 3819/2022 – Sistema Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos. Início da sessão: 31/03/2022 às 9h00min. Pregão Eletrônico 19/2022, Processo 3500/2022 – Aquisição de computador. Início da sessão: 30/03/2022 às 14h01min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, fone: 51 3724 6052, em horário de expediente.

Cachoeira do Sul, 16 de março de 2022.

José Otávio Germano
Prefeito Municipal.